



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 679/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

17 / 04 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

**"FIXA HORÁRIO REDUZIDO DE
EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA
DO NORTE - MT, NA FORMA QUE
ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que em decorrência da Semana Santa, não haverá expediente por conta do feriado religioso da Paixão de Cristo, sexta-feira, dia 19 de abril.

CONSIDERANDO que dia 18 de abril (quinta-feira) é véspera do referido feriado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido EXPEDIENTE, das 07h:00min às 12h:00min, no dia 18 de abril de 2019, considerada quinta-feira santa, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado do dia 19 de abril de 2019, sexta-feira santa.

Parágrafo Único. Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. O atendimento ao público volta normal no Centro Administrativo, nas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos na segunda-feira, dia 22 de abril.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de abril de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ONDE SE - LE, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, LEIA-SE, GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 118/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 45.927.210-X, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 384.116.388-20, para exercer o cargo de **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE,** da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019

AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N.º 078/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, através do Seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 006/2019, com abertura prevista para o dia 16 de abril de 2019, às 08h30min, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria), para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **07 de Maio de 2019 às 08h30min,** pelo fato de que a referida licitação foi declarada deserta por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado.

Canabrava do Norte – MT, 17 de Abril de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 136 /2017, DE 04 DE MAIO 2017.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.722, do Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de Maio de 2017,

ONDE SE LÊ: COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, LEIA-SE: COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA N. 136 /2017, de 04 de maio 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 162.2080, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 012.308.091 -26, para exercer o cargo de **COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 25 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Município

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 679/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO N. 679/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“FIXA HORÁRIO REDUZIDO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que em decorrência da Semana Santa, não haverá expediente por conta do feriado religioso da Paixão de Cristo, sexta-feira, dia 19 de abril.

CONSIDERANDO que dia 18 de abril (quinta-feira) é véspera do referido feriado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido EXPEDIENTE, das 07h:00min às 12h:00min, no dia 18 de abril de 2019, considerada quinta-feira santa, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado do dia 19 de abril de 2019, sexta-feira santa.

Parágrafo Único. Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. O atendimento ao público volta normal no Centro Administrativo, nas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos na segunda-feira, dia 22 de abril.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de abril de 2019.